



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 03 /2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar o Projeto Arquitetônico de Reforma e Revitalização da Praça dos Pescadores no Distrito de Nova Almeida – Centro.

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a executar os Projetos Arquitetônicos de Pavimentação, Reforma, Paisagismo e Revitalização da Praça dos Pescadores situada no Distrito de Nova Almeida, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de janeiro de 2016.

DAVID DUARTE FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
David Duarte Fernando
Vereador - PDT



JUSTIFICATIVA

O crescimento da urbanização aumentou as distâncias entre as pessoas, lugares e restringiu as possibilidades de comunicação tradicionais, por exemplo, entre os vizinhos, no bairro, entre outras. Este processo acompanhado da individualização em que o tempo passa muito rápido e as trajetórias de vida são restritas ao mínimo necessário 'casa – trabalho – casa', as pessoas ficam cada vez mais vulneráveis ao estresse e às doenças físicas e emocionais.

Os espaços públicos, entre eles praças e parques, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

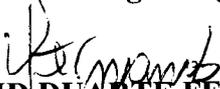
Diante de todo este contexto podemos observar e perceber a importância das áreas na vida da população, assim propomos que seja realizada a reforma completa da Praça dos Pescadores, situada no Distrito de Nova Almeida, pois constitui-se num importante espaço de recreação, lazer, prática esportiva (inclusive de esporte radicais), conta também com atividades comerciais, sendo assim um local que promove uma atmosfera de socialização entre as pessoas, visto que grande parte dos frequentadores são famílias.

Sua localização fica no centro do bairro e sua extensão compreende duas Avenidas, a saber a Capitão Blay e a Milton David.

O referido espaço encontra-se obsoleto, o Play Ground e a Quadra Poliesportiva necessitam de passar por uma reforma estrutural e de Paisagismo, para que sejam realizadas as adequações necessárias, o espaço central onde são realizados os eventos (Carnaval, Festivais, Shows etc...) também carece de reforma e adequação, sobretudo no que diz respeito a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais Edis desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de janeiro de 2016.


DAVID DUARTE FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PDT

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
David Duarte Fernando
Vereador - PDT

Imagens da área localizada no Parque das Gaivotas no Distrito de Nova Almeida

